

**Procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Clima e Alterações Climáticas – Aviso (extrato) n.º 18499/2021 – Diário da República, 2.ª série - N.º 191 de 30 de setembro de 2021**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 15 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Ricardo João Ratola Capela Deus, na qualidade de Presidente do Júri, Jorge Miguel de Brito Neto, como 1.º vogal efetivo e Ana Sofia Subtil Baptista, como 2.º vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente de júri e aprovada por unanimidade.

**Ordem de trabalhos:** -----

1. Receção e análise de candidaturas. -----

2. Notificações aos candidatos. -----

**Ponto Um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República 2.ª série - N.º 191 de 30 de setembro de 2021 sob o aviso (extrato) n.º 18499/2021, na bolsa de emprego público com o n.º OE202109/0746 e na página eletrónica do IPMA, pelo que, esteve disponível entre os dias 30 de setembro e 15 de outubro de 2021. -----

1.1. O júri recebeu 10 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial -----
- ✓ Gonçalo Ferreira Henriques -----
- ✓ Inês Filipa Silva Caralinda -----
- ✓ João Tiago Tita Afonso -----
- ✓ Maria Teresa Borges Cordeiro Ferreira -----
- ✓ Rafael Teles da Fonseca Abrantes Rodrigues -----
- ✓ Rafaela Sofia Revés Monteiro -----
- ✓ Roberto José Miragaia Guerra -----
- ✓ Sandro Miguel Marques Eugénio -----
- ✓ Vanessa Filipa Mendes Lopes. -----

1.2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento relativamente aos candidatos acima elencados: -----

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as): -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Gonçalo Ferreira Henriques	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

Inês Filipa Silva Caralinda	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
João Tiago Tita Afonso	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Rafael Teles da Fonseca Abrantes Rodrigues	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Rafaela Sofia Revés Monteiro	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Roberto José Miragaia Guerra	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Sandro Miguel Marques Eugénio	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Vanessa Filipa Mendes Lopes	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

1.2.2. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade **admitir** ao procedimento a candidata que se lista: -----

Candidata Admitida
Maria Teresa Borges Cordeiro Ferreira

**Ponto Dois:** -----

2.1. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos e admitidos condicionalmente, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

2.2. Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

**O PRESIDENTE DO JÚRI,**

  
(Ricardo João Ratola Capela Deus)

**1º VOGAL EFETIVO**

  
(Jorge Miguel de Brito Neto)

**2ª VOGAL EFETIVA**

  
(Ana Sofia Subtil Baptista)